



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Brasnorte

LEI Nº. 1.706/2014 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo Municipal de Brasnorte, a realizar Processo Seletivo Simplificado, para contratação de prestadores de serviços, em atendimento as Secretarias Municipais de Assistência Social, Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente, Educação e Cultura, Esporte e Turismo, Infraestrutura e Saúde e dá outras providências.

O Sr. **EUDES TARCISO DE AGUIAR**, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. - Fica o Poder Executivo de Brasnorte, autorizado a contratar por tempo determinado, através de Processo Seletivo Simplificado, para prestação de serviços, pelo prazo de até 06 (seis) meses, renováveis por igual período, até que se realize Concurso Público, os cargos abaixo relacionados, com seus respectivos vencimentos, para atender as seguintes Secretarias Municipais:

- Secretaria Municipal de Assistência Social

CARGOS	VAGAS	REM.
Agente de Infraestrutura	15	R\$ 787,32
Técnico de Nível Superior - Psicólogo	01	R\$ 3.471,03

- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente

CARGOS	VAGAS	REM.
Operador de Máquina Leve	03	R\$ 1.318,12
Técnico de Nível Médio - Técnico Agrícola	01	R\$ 1.564,11



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Brasnorte

- Secretaria Municipal de Educação e Cultura

CARGOS	VAGAS	REM.
Professor	90	R\$ 1.273,04
Apoio Administrativo Educacional	25	R\$ 787,32
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	50	R\$ 1.025,15
Agente de Transporte Escolar	10	R\$ 1.145,27

- Secretaria Municipal de Esporte e Turismo

CARGOS	VAGAS	REM.
Agente de Infraestrutura	02	R\$ 787,32
Técnico Desportivo	01	R\$ 3.471,03

- Secretaria Municipal de Infraestrutura

CARGOS	VAGAS	REM.
Agentes de Segurança	02	R\$ 787,32
Agente de Transportes - Geral	04	R\$ 1.157,00
Agente Distribuição do DAE	02	R\$ 1.039,83
Eletricista	01	R\$ 1.706,30
Operador Motoniveladora	02	R\$ 1.706,30
Operador de Escavadeira Hidráulica	01	R\$ 1.848,48
Operador de Trator Esteira	01	R\$ 1.706,30
Garis	21	R\$ 764,68

- Secretaria Municipal de Saúde

CARGOS	VAGAS	REM.
Agente de Infraestrutura	17	R\$ 787,32
Agente de Combate a Endemias	02	R\$ 1.014,00
Técnico da Saúde - Enfermagem	21	R\$ 1.564,11
Técnico da Saúde - Raio X	01	R\$ 1.564,11
Especialista em Saúde - Fonoaudiólogo	01	R\$ 3.471,03
Especialista em Saúde - Fisioterapeuta	01	R\$ 3.471,03



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Brasnorte

Especialista em Saúde - Odontólogo	01	R\$ 3.471,03
Especialista em Saúde - Psicólogo	01	R\$ 3.471,03
Fiscal Sanitário	01	R\$ 1.127,71
Agente de Transporte	04	R\$ 1.157,00
Agente Administrativo	05	R\$ 1.098,41
Auxiliar de Consultório Bucal	01	R\$ 951,96
Recepção	04	R\$ 878,75
Agente de Obras	01	R\$ 1.171,66

ARTIGO 2º. - As contratações realizadas através do processo seletivo autorizado por esta Lei serão a partir de Janeiro de 2015.

ARTIGO 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte-MT, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze.


EUDÉS TARCISO DE AGUIAR
Prefeito

